

## EXAME ESPECIAL

Avaliação que o aluno pode realizar após o semestre letivo, em data determinada no calendário escolar. Têm por objetivo dar chance ao aluno **assíduo** que obteve conceito E (para tentar aprovação na disciplina) ou nos que obtiveram conceitos A, B, C ou D (para tentar melhorar a nota).

O aluno deve solicitar o exame especial no departamento responsável pela disciplina.

A avaliação terá o valor de 100 (cem) pontos.

O cálculo da nota final do aluno submetido a exame especial será feito pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{TPL + TEE}{2}$$

2

NF = Nota Final

TPL = Total de pontos obtidos ao final do período letivo

TEE = Total de pontos obtidos no exame especial

Será registrada no histórico escolar a melhor nota obtida na disciplina pelos alunos que se submeterem a exame especial, excluídos os de conceito E.